



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 19/03/10

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 140/2010, DE 16.03.2010.**

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
1120568	HU	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS PROC.23065.00005597/2010-18	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	II	14	D	III	14	15.03.2010
1730321	DAP	MARIA CAROLINA DE LUCENA SARMENTO PROC.23065.00005680/2010-89	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	II	01	16.03.2010


Wellington da Silva Pereira
 Diretor Geral
 Dep. de Administração de Pessoal
 UFAL